

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 636ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às quinze horas do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, remotamente, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima trigésima sexta reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração: Régis Xavier Holanda, Marcos Kleber Ribeiro Felix, Mariana Pescatori Candido Silva, Thiago Benito Robles e Sidney Antonio Verde. O Conselheiro Adilson Luiz Gonçalves, não participou da reunião, justificando sua ausência. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA**.

I.01 – Registro da aprovação da ata da reunião 635ª (ordinária). A presente Ata foi aprovada pelos Conselheiros, por unanimidade, em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Na sequência, o Presidente passou ao item: **II – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 - Inciso XXXIV** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 214.2022, datada de 25/05/2022, a designação da Sra. DÉBORA DE OLIVEIRA ABREU TELEGINSKI, Registro nº 36.082, ao cargo comissionado de titular de unidade correcional, da SPA, no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal – SisCor, em que pese a mesma não ter comprovado os 5 (cinco) anos de experiência na área de correição, restando apenas 1 ano e 7 meses, tendo em vista ser a profissional mais adequada, no momento, para assumir o cargo, de forma que se tenha uma transição adequada ao bom andamento dos processos em curso, além do que ratificados o comprometimento, profissionalismo, e constante atualização da Sra. Débora, que vem exercendo suas atribuições com total zelo e ética. Fica a nomeação condicionada a prévia aprovação da CGU. Documento Protocolado nº 0000010776/2022.

Deliberação: O Colegiado aprovou, por unanimidade, a designação da Sra. DÉBORA DE

OLIVEIRA ABREU TELEGINSKI, Registro nº 36.082, ao cargo comissionado de titular de unidade correcional, da SPA, conforme documentação apresentada, ficando a nomeação condicionada a prévia aprovação da CGU. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 062.2022.

II.02 – Artigo 48 - Inciso XLIII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 218.2022, datada de 25/05/2022, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022, ano base 2021, em atendimento o ao Decreto nº 8.945/16, de 27/12/2016, bem como Ofício nº 839/16 – da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Ao subscrever essa Carta de Governança, o Colegiado cumpre tempestivamente o inciso III, do art. 8º, da Lei 13.303/2016. Documento nº 14277/2022.

Deliberação: *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022, ano base 2021, conforme apresentada, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 063.2022.*

II.03 – Artigo 48 - Inciso XVIII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 219.2022, datada de 25/05/2022, o Relatório de Conclusões do Conselho de Administração acerca do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da SPA -Ano Base 2021, em cumprimento aos termos do artigo 37, § 3º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Documento nº 14355/2022.

Deliberação: *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Relatório de Conclusões do Conselho de Administração acerca do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da SPA - Ano Base 2021, conforme apresentada, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 064.2022.*

II.04 – Artigo 48 - Inciso XVI – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 220.2022, item “i”, datada de 25/05/2022, bem como na Manifestação COPEUR nº 10.2022, datada de 24/05/2022, a proposta de revisão da Política de Indicação e Sucessão dos membros de órgãos estatutários da SPA. Documento nº 10718/2022.

Deliberação: *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de revisão da Política de Indicação e Sucessão dos membros de órgãos estatutários da SPA, conforme apresentada, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 065.2022.*

II.05 – Artigo 48 - Inciso XXXVIII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 220.2022, item “ii”, datada de 25/05/2022, bem como na Manifestação COPEUR nº 11.2022, datada de 24/05/2022, a

proposta de criação do Plano de Sucessão não-vinculante dos administradores da SPA, recomendando que os perfis e qualificações definidos no referido documento, sejam observados nas futuras indicações de administradores, por parte das instâncias competentes. Documento nº 10718/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de criação do Plano de Sucessão não-vinculante dos administradores da SPA, conforme apresentada, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 066.2022.*

II.06 – Artigo 48 - Inciso XVI – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 221.2022, datada de 25/05/2022, em seus itens “a” e “b”, bem como na Manifestação COPESUR nº 12.2022, datada de 24/05/2022, os seguintes temas: a) O Relatório 2021 do Comitê de Diversidade da SPA; b) A proposta de revisão da Política de Gestão de Pessoas da SPA. Documento nº 13956/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, os temas contidos nos itens “a” e “b”, conforme apresentados, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 067.2022.*

II.07 – Artigo 48 - Inciso XXXII – Aprovar, o prosseguimento do processo de Avaliação dos Administradores e membros de Comitês referente ao exercício 2021, denominado SPA Board Assessment, considerando o resultado consolidado pela SUGOV, bem como a manifestação COPESUR 09.2022, datada de 24/05/2022, e, determina: a) prover feedback interno à Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Comitê de Pessoas, Remuneração e Sucessão; e, b) submeter o referido resultado aos ministérios superiores, para conhecimento e retroalimentação do processo de indicação. Documento nº 2621/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o prosseguimento do processo de Avaliação dos Administradores e membros de Comitês referente ao exercício 2021, denominado SPA Board Assessment, determinando que sejam realizadas as providências contidas, nos itens “a” e “b”, conforme apresentados, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 068.2022.*

II.08 – Artigo 48 - Inciso XLVII – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 223.2022, datada de 27/05/2022, bem como na Manifestação COPESUR nº 013.2022, datada de 30/05/2022, o encaminhamento da nova proposta de remuneração global dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, referente ao período entre junho/2022 a março/2023, para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 21 de junho de 2022. Como consequência, aprova a convocação da referida Assembleia Geral Extraordinária.

Documento 14347/2022. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o encaminhamento da nova proposta de remuneração global dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, referente ao período entre junho/2022 a março/2023, para deliberação em Assembleia dos Acionistas, conforme apresentada. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 069.2022. Em seguida passou ao item **III. ENCERRAMENTO**. Fica registrado que tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Conselheiros, foram formalizadas e encaminhadas por e-mail, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO